



Memorando 730/2026



Responder apenas via 1Doc

João J. TI

Para

CL - COORD. Lici...

CC

LIC - LicitaçãoCL - COORD. Licitação

3 setores envolvidos

TICLLIC

11/08/2026 15:06

LIGGA - Medidas para Garantia da Continuidade e Redundância dos Serviços de Internet do CONIMS

Prezados, boa tarde.

Conforme os andamentos no Memorando 725/2026 - COMUNICADO – CONTROLE DE ACESSO À INTERNET, informo que A LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. comunicou ao CONIMS que, a partir de 1º de julho de 2026, os faturamentos do Contrato nº 775/2024 passariam a ser emitidos pela LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A., em razão de reorganização societária.

Após análise, verificou-se que não é possível alterar o CNPJ vinculado ao contrato no sistema do CONIMS e que a mudança poderia caracterizar cessão ou transferência da posição contratual, vedada pelas condições contratuais. A empresa, contudo, declarou que o contrato permanece integralmente sob sua titularidade e que os serviços continuarão sendo prestados normalmente.

Diante da impossibilidade administrativa e contratual de adequação do CNPJ ou de manutenção da relação contratual com pessoa jurídica diversa daquela originalmente contratada, recomendou-se, considerando a proximidade do término da vigência contratual, a adoção das medidas necessárias para a realização de nova contratação, a fim de garantir a continuidade dos serviços de acesso à internet prestados ao CONIMS.

Em verificação, constatou-se que o CONIMS possui atualmente as seguintes linhas de fibra óptica em utilização:

- CRE Pato Branco;
- Compras;
- CRE CHZ.

Diante disso, solicitamos a análise e a adoção das medidas necessárias para evitar a interrupção dos serviços e, especialmente, para assegurar a manutenção de uma conexão de fibra óptica redundante, considerando a essencialidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que, na sede do CONIMS e na unidade CRE CHZ, são realizados atendimentos aos pacientes diariamente, enquanto no setor de Compras são realizadas atividades relacionadas ao faturamento e processamento de compras de forma contínua.

Assim, a eventual indisponibilidade da conexão de internet poderá comprometer diretamente a continuidade das atividades essenciais, razão pela qual se faz necessária a adoção de providências preventivas para garantir a disponibilidade e a redundância dos serviços de conectividade.

João Juglair Morgan Junior

TI

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 730/2026

12/08/2026 17:04

(Respondido)

Ana R. CLEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Estaremos adotando as medidas necessárias para seguimento do processo

—
Ana Caroline Rufato
Coordenador de Licitação

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2- 730/2026

13/08/2026 07:41

(Respondido)

João J. TIEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia, ciente.

—
João Juglair Morgan Junior
TI

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 3- 730/2026

13/08/2026 10:22

(Respondido)

Ana R. LICEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia, prezados,

Quando do procedimento adotado, informamos que de acordo com as propostas recebidas à época do processo, contatamos os demais prestadores que ofertaram o serviço, para que se ainda for de interesse, assumir a prestação dos serviços no lugar da Ligga.

Assim sendo:

- CRE Chopinzinho: **Infoservic** - aceitou assumir a prestação do serviço. Necessita de avaliação para verificar se atende os requisitos.
- Compras: **ALT** - Informou que passará pela mesma situação da Ligga este ano (troca de CNPJ). **Cybertech** - Não retorna o contato.
- CRE Pato Branco: **ALT** - Informou que passará pela mesma situação da Ligga este ano (troca de CNPJ). **Cybertech** - Não retorna o contato.

Desta forma, solicitamos a este setor de TI que avalie a situação, e sendo necessário, formalize a demanda para nova contratação o mais breve possível, considerando que os serviços da Ligga encerram-se em outubro,

e que novas demanda dependem de estruturação e prazo, bem como prazo da migração dos serviços entre os prestadores.

—
Ana Caroline Rufato
Coordenador de Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 730/2026

14/08/2026 14:35

(Respondido)

João J. TI

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde, enviado o DFD.

Proc. Administrativo DFD - 052/2026 - DFD - INTERNET - CRE PATO BRANCO,
COMPRAS E CRE CHZ.

—
João Juglair Morgan Junior
TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Rua Afonso Pena, nº 1902 Anchieta, Pato Branco — PR CEP: 85501-530

Impresso em 14/08/2026 16:43:07 por Ana Carolina Rufato - Coordenador de Licitação